1.2.7. Processo nº 000046-113/2019

Requerente(s): Fatima Nazaré Dourado Rodrigues

Requerido(s): Cooperativa dos Motoristas de Taxi da Doca - Cooperdoca, Outros (Proprietário do Imóvel)

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urba-

nismo de Belém Assunto: Apurar suposta ocorrência de poluição ambiental praticada pelo lava jato "pit stop" e ponto de abastecimento de taxi da "cooperdoca"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.8. Processo n.º 000161-113/2019 Requerente(s): Ana Paula da Silva Oliveira

Requerido(s): Hot Club

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposta prática de poluição sonora, perpetrada pelo estabelecimento comercial denominado Hot Club.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.9. Processo nº 000124-200/2016

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Edmar França Sodré

Origem: 20 PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar possível acumulação ilegal de cargo público, por meio do servidor Edmar França Sodré, lotado na Câmara Municipal de Ananindeua, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo- Legislativo (40 horas semanais) e na Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) de Belèm, no cargo de Assistente de Administração (30 horas semanais).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado n.º 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.10. Processo nº 000435-802/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará Requerido(s): Município de Altamira - Prefeitura Municipal

Origem: 3º PJ Cível, Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas

com Def. de Altamira

Assunto: Garantir a disponibilidade de profissionais especializados ao atendimento de alunos na APAE/Altamira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.11. Processo nº 000325-245/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s): Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, Fundação Cultural Tancredo Neves, Associação Comunitária de Ação Familiar São Lourenço

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar supostas irregularidades nos convênios de nº 039/2011 e nº 001/2011 celebrados junto a Associação Comunitária São Lourenço, sediada na cidade de Acará, por parte da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do Enunciado n.º 9 do Conselho Superior do MPPA.

Itens 1.2.1 a 1.2.11 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

1.3.1. Processo nº 000618-027/2019 Requerente(s): Lucas Michael Silva Brito Requerido(s): Weber da Silva Galvão

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar supostas irregularidades no pagamento de notas fiscais sem o devido empenho ou da respectiva execução do serviço no Município de Tucuruí ocorridas no ano de 2018.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLO-GAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para manutenção das investigações. 1.3.2. Processo nº 000225-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Onias De Souza Origem: 11º PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa cometidos, em tese, pelo nacional Onias de Souza, ao acumular indevidamente cargos na Prefeitura Municipal de Marabá, Prefeitura Municipal de Itupiranga e Secretaria Estadual de Educação.

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves.

1.3.3. Processo nº 000437-125/2020

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): José Ribeiro Júnior & Cia Ltda - ASPERVAC

Origem: 20 PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposta poluição ambiental, provocada, em tese, pelo Estabelecimento Limpa-Fossa denominado "ASPERVAC", que realiza limpeza de fossas sépticas e sumidouros, localizada na Rua Deodoro de Mendonça nº 250 - São Brás - Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8°, VII, do Regimento Interno deste CSMP, art. 57, da LCE nº 057/2006 e na Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.4. Processo nº 001847-157/2021 Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): José da Costa Alves, Catarina Alice dos Santos Magalhães Origem: 2º PJ de Monte Alegre

Assunto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa cometidos pelo então Prefeito de Monte Alegre, Sr. José da Costa Alves e pela Vereadora Catarina Alice dos Santos Magalhães, em decorrência de terem se utilizado de uma terceira pessoa para contratar com a administração pública aluguel de uma kombi, veículo este que pertenceria à própria vereadora no ano de 2015.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8°, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006.

1.3.5. Processo nº 000232-125/2022

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Governo do Estado do Pará

Origem: 40 PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Recurso em Notícia de Fato em que 90 recorrentes insurgemse contra decisão de arquivamento emanada na Notícia de Fato 000232-125/2022, procedimento este que trata de impedimento de entrada dos recorrentes em locais que prestam serviço público em razão de exigência de apresentação de passaporte vacinal contra o covid-19, alegando fatos novos como eventos adversos pós vacinação (EAPV).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do Recurso em Notícia de Fato e no mérito pelo seu IMPROVIMENTO.

1.3.6. Processo no 000160-940/2022

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s): Valmir Silva Moura, R A Machado Restaurante, Daliane Froz

Neta, Ronildo Alves Machado Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar supostas irregularidades na realização do processo licitatório Nº 147/2021-CPL/PMM, pertencente ao fornecimento de marmitas alimentícias para a Prefeitura Municipal de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8°, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.7. Processo nº 010966-003/2021

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Alcides Abreu Barra

Origem: PJ de Limoeiro do Ajuru

Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação da empresa M. A. V. Neto Serviços de Comunicação - Ltda., efetuada pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8°, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.8. Processo nº 000686-179/2020 Requerente(s): Ministério Público do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal De Curuá/PA

Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer

Assunto: Apurar a não aprovação da prestação de contas do Executivo Municipal de Curuá, no exercício financeiro referente ao ano de 2000, em decorrência das irregularidades apontadas no Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8°, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006.

1.3.9. Processo nº 000381-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Pará

Requerido(s): Elielson de Souza Figueiredo, Josane Daniela Freitas Pinto, Raimundo Miguel dos Reis Pereira, Yara Macambira Santana Lima, Clay Anderson Nunes Chagas, Katia Simone Kietzer, Simone Aguiar da Silva Figueira, Diana Lemes Ferreira, Maria do Socorro Castro Hage, Mariane Cordeiro Alves Franco, Natanael Freitas Cabral, Fabio José da Costa Alves, Ana Irene Alves de Oliveira, Anderson Bentes de Lima, UEPA - Universidade do Estado do Pará, Benedito Ely Valente da Cruz, Javan Pereira Motta, Marcio Clementino de Souza Santos, Renata Amanajas de Melo, Luciana de Nazaré Farias, Rodrigo Santiago Barbosa Rocha, Sueli Pinheiro da Silva, Gileno Edu Lameira de Melo, Ilma Pastana Ferreira, Luiz Eduardo de Lima Melo, Regina da Cunha Menezes Palacios.

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Adminis-